

# Concessão de Licença Ambiental

A Empresa Crenlo do Brasil Engenharia de Cabines Ltda, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve da Unidade Regional de Regularização Ambiental - URA a licença ambiental concomitante em caráter corretivo, Certificado nº 1883, Processo Administrativo nº 1883/2023, para a atividade de Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, no município de Guaranésia/MG, Classe 4, válida pelo prazo de 6 anos.